PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALHOÇA (SC) – IPPA

REF.: IMPACTO ATUARIAL RELATIVO A RECÁLCULO POR MOTIVOS RELEVANTES





PARECER TÉCNICO

REF.: IMPACTO ATUARIAL RELATIVO A RECÁLCULO POR MOTIVOS RELEVANTES.

Versa o presente parecer acerca de solicitação realizada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça – IPPA, que visa demonstrar o impacto nos resultados atuariais e no plano de custeio, em virtude de recenseamento realizado, que acarretou alterações na base cadastral dos segurados do Plano de Benefícios do IPPA.

Ressalta-se o parágrafo único, do artigo 68, da Portaria nº 1.467/2022, que trata da elaboração de uma nova avaliação atuarial no caso da ocorrência de fato relevante, conforme transcrito abaixo:

"Art. 68. Deverá ser implementado plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

Parágrafo único. <u>Deverá ser elaborada avaliação atuarial no período</u> compreendido entre duas avaliações atuariais anuais caso seja verificada a ocorrência de fato relevante para o deterioramento da situação financeira e atuarial do RPPS ou em decorrência de alteração de disposições do seu plano de benefícios." (Grifo nosso)

Dessa forma, foi realizado outro cálculo atuarial, considerando as mesmas bases técnicas e informações financeiras adotadas na elaboração da Avaliação Atuarial 2022 do IPPA, data focal 31/12/2021, cujos resultados do Fundo em Capitalização seguem demonstrados em comparativo aos resultados oficiais.



TABELA 1. COMPARATIVO RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

| Descrição | Avaliação Atuarial 2022 | Novo Cenário |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ativos Garantidores dos Compromissos (1) | R\$ 323.344.076,22 | R\$ 323.344.076,22 |
| Aplicações e Recursos - DAIR | R\$ 323.344.076,22 | R\$ 323.344.076,22 |
| Parcelamentos de Débitos Previdenciários | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5) | R\$ 314.241.421,92 | R\$ 250.846.169,30 |
| Benefícios Concedidos (3) | R\$ 8.819.928,70 | R\$ 8.810.870,94 |
| Benefícios do Plano | R\$ 8.819.928,70 | R\$ 8.810.870,94 |
| Contribuições do Ente (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuições do Inativo (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuições do Pensionista (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Compensação Previdenciária (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder (4) | R\$ 305.421.493,22 | R\$ 242.035.298,36 |
| Benefícios do Plano | R\$ 717.865.841,69 | R\$ 667.379.021,31 |
| Contribuições do Ente (-) | R\$ 212.835.083,51 | R\$ 223.390.707,91 |
| Contribuições do Ativo (-) | R\$ 142.766.973,85 | R\$ 149.149.349,45 |
| Compensação Previdenciária (-) | R\$ 56.842.291,11 | R\$ 52.803.665,59 |
| Plano de Amortização Vigente (5) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Créditos (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Resultado Atuarial (6 = 1 - 2) | R\$ 9.102.654,30 | R\$ 72.497.906,92 |

Por sua vez, considerando as alterações na base cadastral dos segurados do Plano de Benefícios do IPPA, o resultado apurado para o Fundo em Capitalização passaria de um superávit de R\$ 9.102.654,30 para um superávit atuarial de R\$ 72.497.906,92, mantidas as alíquotas de contribuição normal de 22,00% para os Entes Federativos e de 14,00% para os segurados no novo cenário.

No mesmo sentido, considerando as mesmas bases técnicas, inclusive a taxa de juros parâmetro e as informações financeiras adotadas na elaboração da Avaliação Atuarial 2022 do IPPA, data focal 31/12/2021, seguem evidenciados os resultados oficiais do Fundo em Repartição em comparativo com os resultados apurados para o novo cenário, devido as alterações na base cadastral dos segurados.



TABELA 2. COMPARATIVO RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO

| Descrição | Avaliação Atuarial 2022 | Novo Cenário |
|---|-------------------------|--------------------|
| Ativos Garantidores dos Compromissos (1) | R\$ 38.661.405,85 | R\$ 38.661.405,85 |
| Aplicações e Recursos - DAIR | R\$ 38.661.405,82 | R\$ 38.661.405,82 |
| Parcelamentos de Débitos Previdenciários | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5) | R\$ 38.661.405,82 | R\$ 38.661.405,82 |
| Benefícios Concedidos (3) | R\$ 38.661.405,82 | R\$ 38.661.405,82 |
| Benefícios do Plano | R\$ 389.018.049,98 | R\$ 380.758.584,98 |
| Contribuições do Ente (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuições do Inativo (-) | R\$ 6.361.700,23 | R\$ 6.361.700,23 |
| Contribuições do Pensionista (-) | R\$ 227.789,11 | R\$ 227.789,11 |
| Compensação Previdenciária (-) | R\$ 19.444.358,61 | R\$ 19.252.634,14 |
| Cobertura de Insuficiência Financeira (-) * | R\$ 324.322.796,21 | R\$ 316.255.055,68 |
| Benefícios a Conceder (4) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Benefícios do Plano | R\$ 683.994.252,89 | R\$ 608.247.890,87 |
| Contribuições do Ente (-) | R\$ 39.821.099,54 | R\$ 51.644.565,27 |
| Contribuições do Ativo (-) | R\$ 38.605.281,36 | R\$ 45.659.084,45 |
| Compensação Previdenciária (-) | R\$ 48.912.460,38 | R\$ 42.869.680,49 |
| Cobertura de Insuficiência Financeira (-) * | R\$ 556.655.411,61 | R\$ 468.074.560,66 |
| Plano de Amortização Vigente (5) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Créditos (-) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)* | R\$ 880.978.207,82 | R\$ 784.329.616,34 |

^{*}Aporte complementar do ente para cobertura de insuficiência financeira.

Assim, conforme demonstrado na Tabela acima, verifica-se que o resultado oficial apurado para o Fundo em Repartição apresentou uma insuficiência financeira atuarial de R\$ 880.978.207,82, enquanto o novo cenário com as alterações na base cadastral dos segurados apresentou uma insuficiência financeira de R\$ 784.329.616,34, mantidas as alíquotas de contribuição normal de 22,00% para os Entes Federativos e de 14,00% para os segurados.

Por fim, resta demonstrado que o recenseamento realizado acarretou uma melhora significativa da situação técnica do Plano de Benefícios do IPPA, implicando na elevação do superávit do Fundo em Capitalização e na redução da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, decorrente da redução dos valores atuais dos benefícios futuros e do aumento dos valores atuais das contribuições futuras, calculados com base nas alterações cadastrais informadas.



Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoas, 03 de novembro de 2022.

Guilherme Walter Atuário MIBA nº 2.091

LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria